



PORTARIA N. 166 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014

NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

YUJI YAMADA, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, da Lei Municipal nº. 1.717, de 02 de maio de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de habilitação em concurso público, o concursado abaixo relacionado para o cargo de provimento efetivo de **Advogado** criado pela Lei Municipal n. 1.718/2007 e alterações posteriores.

Seq	Classif	Nome	CPF	Cargo
1	3	Daiene Lisboa Ferreira	047.056.646-98	Advogado

Art. 2º Será realizada Sessão Pública de Posse no dia 19/12/2014 (sexta-feira), às 14h, na sede da Prefeitura Municipal de Janaúba, situada na Praça Dr. Rockert, n.º 92 - Centro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, 18 de dezembro de 2014.


Yuji Yamada
Prefeito de Janaúba

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ, nos termos da Lei 1.493-A/2001.

Janaúba: 18 / 12 / 2014



Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração "Novos Caminhos" – 2013 a 2016
Seção de Legislação